ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Exmº Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Orçamento e Finanças
Deputado Paulo Mota Pinto

Of. nº 269/4ª-CAE – Refª 09.1 27.10.2010
N.U. 376041
Assunto: Envio do Parecer da Comissão de Assuntos Europeus sobre a Proposta de Lei n.º42/XI – Orçamento de Estado para 2011

Em resposta ao v/ ofício n.º 254/5ª COF de 21 de Outubro de 2010, sobre o assunto supra, junto envia a V. Ex.ª., nos termos do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, o Parecer desta Comissão, aprovado por unanimidade na reunião de 27 de Outubro de 2010, registando-se as presenças do PS e do PSD.

Apresento a Vossa Excelência os meus cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vitalino Canas)

Anexo: o Parecer da CAE

Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus - Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA
Tel. (351) 213 919 018 * Fax, (351) 213 917 435
e-mail: com4cae_xi@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Proposta de Lei nº 42/XI
Orçamento do Estado para o ano de 2011

I – Considerandos

1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI referente ao Orçamento do Estado para 2011, nos termos da alínea d) do nº 1 do 197º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118º e 124º do Regimento da Assembleia da República.

2 - O presente parecer da Comissão de Assuntos Europeus, é emitido nos termos do nº 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer."

II – Assuntos Europeus

A - Portugal na Construção Europeia

1 - Refere o Relatório do OE 2011 que Portugal prosseguirá o trabalho de implementação do Tratado de Lisboa e a adaptação às alterações introduzidas.

2 - É assim, referido, que Portugal continuará a participar activamente neste trabalho, acompanhando nomeadamente a implementação do SEAE (Serviço Europeu para a Acção Externa).

3 - Neste contexto, será dada particular atenção à realização de acções de formação contínuas, tendo em vista, à semelhança dos outros Estados-Membros, uma adequada preparação dos candidatos portugueses. Portugal procurará igualmente contribuir para o efectivo reforço dos parlamentos nacionais na actividade da UE.

4 – É ainda sublinhado que o ano de 2011 será um ano marcado pela crise, em que a estratégia de consolidação orçamental, de retoma de trajectória sustentada de contas públicas e de crescimento, assume uma relevância acrescida.

5 - Tendo presente esta estratégia, é referido que Portugal participará, de forma empenhada e construtiva, em todas as instâncias, sendo de destacar a negociação do quadro financeiro plurianual pós-2013 e a reforma das políticas comunitárias, em particular da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas.

6 – Refere o relatório do Governo, em análise, que caberá ainda destacar a implementação da Estratégia Europa 2020 para o crescimento e o emprego, quer ao nível da UE, através da discussão e execução das suas iniciativas emblemáticas, quer ao nível interno, tendo em vista o reforço da competitividade da economia.

7 – Este relatório refere igualmente que continuará a ser objecto de particular atenção a aplicação e a correcta transposição das regras do mercado interno, bem como a resolução, através da Rede Solvit, de litígios decorrentes de uma má execução dessas normas por parte das Administrações Públicas dos 27 Estados-Membros.

8 - Portugal continuará também a ser chamado a participar na construção do futuro Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

9 – É também sublinhado que se continuará a promover uma maior aproximação dos cidadãos à UE, através do reforço das acções de informação, de formação e de animação pedagógica, com particular ênfase nos temas prioritários do Plano de Comunicação sobre a UE para 2011.

10 - No plano das relações externas, é referido que Portugal continuará a empenhar-se na prossecução das negociações relativas aos acordos de associação e de comércio livre da UE com a Índia, Mercosul, alguns países ASEAN, Canadá e Líbia, bem como as relativas ao alargamento da cobertura aos serviços e produtos agrícolas dos actuais Acordos de Associação com os demais países mediterrânicos.

11 - Portugal será também parte activa na discussão sobre o futuro da Politica Comercial e de Investimento da União, bem como na preparação das cimeiras da UE com os seus parceiros estratégicos.

12 - Portugal continuará, assim, a participar nas negociações da futura adesão da Croácia, da Turquia e da Islândia, acompanhando também a eventual abertura de negociações com a Antiga República Jugoslava da Macedónia e o desenrolar dos pedidos de adesão do Montenegro, da Albânia e da Sérvia.

13 – É igualmente referido que será dada especial atenção às relações com Espanha, destacando-se a continuação dos trabalhos em matéria de cooperação transfronteiriça.

14 – É também indicado, no relatório em análise, que em 2011, Portugal prosseguirá o esforço de intensificação das acções de apoio à internacionalização da economia portuguesa.

15 – É referido que será dada prioridade, na acção politico-diplomática, à vertente económica, à criação de condições de confiança e oportunidades para as nossas empresas seja nos domínios das exportações, do investimento ou do turismo.

16 – Refere ainda o relatório OE 2011 do Governo que a abertura de novos mercados, em particular nas regiões de economia emergente é uma exigência que se impõe à economia nacional.

17 - Continuar-se-á, assim, de acordo com o documento em análise, a reforçar os mecanismos de coordenação e articulação dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros com os serviços dos ministérios sectoriais, em particular do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, bem como com as associações empresariais.

B - O Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros em matéria de Assuntos Europeus

1 – De acordo com os dados do Relatório OE 2011 do Governo, a despesa consolidada do MNE é de 368,6 milhões de euros.

Quadro V.3.1. MNE - Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2010	2011	Variação (%)	Estrutura 2011 (%)
	Estimativa	Orçamento ajustado		
Estado	390,3	352,9	-9,6	85,4
1. Funcionamento	380,9	342,6	-10,1	82,9
1.1. Com cobertura em receitas gerais	364,1	337,8	-7,2	81,7
Funcionamento em sentido estrito	309,1	282,8	-8,5	68,4
Quotizações para Organizações Internacionais	55,0	55,0	0,0	13,3
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,8	4,8	-71,4	1,2
2. Investimentos do Plano	9,4	10,3	9,6	2,5
2.1.Financiamento nacional	9,1	9,8	7,7	2,4
2.2.Financiamento comunitário	0,3	0,5	100,0	0,1
Serviços e Fundos Autónomos	60,1	60,5	0,7	14,6
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	401,6	368,6	-8,2	-
Consolidação entre subsectores	48,8	44,8		

Nota: orçamento ajustado=orçamento líquido de cativos

2 - A despesa consolidada para 2011, apresenta uma redução de 8,2%, menos 33 milhões de euros, face à estimativa para 2010.

3 – No relatório em análise é referido que esta redução é devida essencialmente ao impacto das linhas de orientação que visam a contenção da despesa pública.

4 – É indicado também no relatório OE 2011 que a despesa relativa a Investimentos do Plano, no montante de 10,3 milhões de euros, dos quais 9,8 milhões dizem respeito a financiamento nacional, reflecte um aumento de 9,6% em relação ao corrente ano, sendo que o acréscimo da comparticipação nacional e comunitária destina-se a financiar a continuidade de projectos, a saber:

- Modernização da Rede Consular nas áreas do registo de Identificação Civil;
- Programa NetInvest Portugal;
- Rede Única do MNE; e

- Convento do Sacramento em Lisboa, bem como novos projectos a desenvolver, destacando-se os relativos à requalificação e adaptação das instalações do MNE, bem como novos projectos a desenvolver, destacando-se os relativos à requalificação e adaptação das instalações do MNE.

Quadro V.3.2. MNE - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2010	Orçamento ajustado de 2011						Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financia-mento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	Total	
Instituto Camões, I.P.	44,0	40,1	0,3		0,1		40,5	-8,0
Fundo para as Relações Internacionais	16,1		20,0				20,0	24,2
Sub-Total	60,1	40,1	20,3		0,1		60,5	0,7
Transferências intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	60,1	40,1	20,3		0,1		60,5	0,7

5 - De acordo com os dados do relatório em discussão o orçamento do Instituto Camões - que no âmbito da sua missão propõe e executa a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegura a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gere a rede do ensino português no estrangeiro, ao nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - **regista um decréscimo de 8%** na despesa face à estimativa de execução de 2010, resultante da medida de contenção da despesa pública no agrupamento económico afecto aos encargos com o pessoal.

6 - Quanto ao Fundo para as Relações Internacionais, é referido que desenvolve acções de apoio de natureza social, cultural, económica e comercial no âmbito das comunidades portuguesas, e apresenta um acréscimo de 24,2%, reflectindo, de acordo

com os dados do relatório, a política do Governo em matéria de relações internacionais e de apoio às Comunidades Portuguesas.

Quadro V.3.3. MNE - Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2011			Estrutura 2011 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
Despesa Corrente	343,9	53,1	355,3	96,4
Despesas com Pessoal	161,0	34,9	195,9	53,1
Aquisição de Bens e Serviços	39,7	6,2	45,9	12,5
Juros e Outros Encargos	0,4		0,4	0,1
Transferências Correntes	124,4	9,1	91,8	24,9
das quais: intra-instituições do ministério	41,2	0,5		
para as restantes Adm. Públicas	0,7		0,7	
Subsídios	0,1		0,1	0,0
Outras Despesas Correntes	18,3	2,9	21,2	5,8
Despesa Capital	9,0	7,4	13,3	3,6
Aquisição de Bens de Capital	7,6	4,5	12,1	3,3
Transferências de Capital	1,4	2,8	1,1	0,3
das quais: intra-instituições do ministério	0,3	2,8		
para as restantes Adm. Públicas				
Outras Despesas Capital		0,1	0,1	0,0
DESPESA TOTAL	352,9	60,5	368,6	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	352,2	60,5	367,9	
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			44,8	

7 - Numa análise desagregada da despesa total consolidada por grandes agrupamentos económicos, destaca-se o peso dos encargos com pessoal (53,1%), incluindo os encargos com a rede do ensino do português no estrangeiro e com os agentes da cooperação, com particular relevo nas áreas da educação e saúde.

8 - De salientar ainda o peso do agrupamento transferências correntes, com uma dotação de 91,8 milhões de euros, dos quais 74,6 milhões de euros relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Quadro V.3.4. MNE - Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011	Estrutura 2011 (%)
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	413,4	
Administração geral	3,0	0,7
Negócios Estrangeiros	329,7	79,8
Cooperação económica externa	80,7	19,5
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	413,4	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	368,6	

9 - Quanto às medidas que integram o Programa 03 - Representação externa, destacam-se a designada por - Negócios Estrangeiros, com 329,7 milhões de euros, representando cerca de 79,8% da estrutura orçamental, bem como a medida - Cooperação económica externa - com 80,7 milhões de euros.

Quadro V.3.5. MNE – Projectos de Investimento do PIDDAC
(milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento ajustado de 2011
Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE	1,6

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.

No conjunto dos projectos inscritos em PIDDAC na proposta de orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destaque para a "Requalificação, Adaptação e Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do MNE", integralmente financiado por verbas nacionais no valor de 1,6 milhões de euros, líquido de cativos.

C – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

- Os dados que constam no referido relatório, sobre esta matéria, são relativos aos anos 2007, 2008, 2009 e 2010. (ver pág. 152 do Relatório do OE 2011, enviado à AR).

- Junta-se, assim, mapa comprovativo.

Quadro IV.5.1. Centralização de Fundos de Terceiros – Contas da Tesouraria
(milhões de euros)

	2007	2008	2009	2010 (P)
1. Transferências de Portugal para a U.E.	**1.438,00**	**1.482,00**	**1.596,00**	**1.635,50**
Direitos Aduaneiros e Agrícolas	137,1	134	117,4	120,4
Recursos Próprios IVA	269,4	251,5	235,8	235,6
Recursos Próprios com base no PNB	1.015,90	1.028,40	1.266,90	1.230,80
Recursos Próprios com base no PNB Suécia/Holanda				11
Compensação ao Reino Unido	115,1	140,2	128	84,1
Outras Saídas		3,7	1,3	
Restituições e Reembolsos/Diversos	-99,5	-75,8	-153,4	-46,4
2.Transferências da U.E. para Portugal	**3.760,00**	**3.996,60**	**3.583,00**	**3.950,20**
FEOGA-Garantia/FEAGA	658,3	721,5	723,6	792,3
FEDER	1.260,60	1.815,00	964,5	1.100,00
FSE	534,7	323,6	1.009,50	1.061,60
FEOGA Orientação	492	345,8	109,3	0
FEADER	221,3	398,7	235,6	0
IFOP	20,3	17	24,5	466,5
FEP	0			51,6
Fundo de Coesão	490,3	287,9	457,4	470
Diversos	82,5	87,1	58,6	8,2
Saldo Global (2-1)	**2.322,00**	**2.514,60**	**1.987,00**	**2 314,70**

(P) Previsão
Fonte: DGO, DGAIEC, IGCP, IFDR, IGFSE e IFAP.

III – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei nº 42/XI, a qual é, de resto, de "*elaboração facultativa*" nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

IV – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 42/XI do "Orçamento do Estado para 2011".

2. Considerando as vicissitudes que são públicas da entrega na Assembleia da República, a presente Proposta de Lei foi apresentada globalmente nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo assim, à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.

3. A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei em apreço encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, a terem lugar nos próximos dias 2 e 3 de Novembro de 2010.

4. A despesa consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2011 é de 368, 6 milhões de euros.

5. A despesa consolidada para 2011 apresenta, assim, uma redução de 8,2%, menos 33 milhões de euros, face à estimativa para 2010.

6. Por último, referir que no Relatório aqui em discussão, no Quadro referente às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia para o ano de 2011, nada consta sobre esta matéria. Os dados que constam no referido relatório, são apenas relativos aos anos 2007, 2008, 2009 e 2010. (ver pág. 152 do Relatório do OE 2011, enviado à AR).

   Importa referir, no entanto, que no "Quadro V.3.1 MNE - Despesa Total Consolidada" é mencionado no ponto 2.2 o Financiamento comunitário para 2011.

III – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei nº 42/XI, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 25 de Outubro de 2010

O Deputado Relator

Luis Rodrigues

O Presidente

Vitalino Canas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

375371
254 22.10.2010

Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Ofício nº 254/ 5ª COF / 2010	**Data: 21.10.2010**

Assunto: Proposta de Lei nº 42/XI – Orçamento do Estado para 2011

No âmbito da apreciação parlamentar da Proposta de Lei nº 42/XI – "Orçamento do Estado para 2011" venho convidar a Comissão que V.Exa. preside para as reuniões agendadas com os membros do Governo, pelo que envio em anexo o calendário actualizado das mesmas.

Aproveito também para solicitar a V.Exa. a elaboração de parecer dessa Comissão sobre a referida Proposta de Lei, a incluir no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, e que o mesmo nos seja remetido até ao final do próximo dia 28 de Outubro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)

Divisão de Apoio às Comissões
Assembleia da República – Palácio de São Bento – 1249-068 Lisboa
Tel: 213920402/23 **Fax:** 213936945 **E-mail:** Comissao.5A-COFXI@ar.parlamento.pt